



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.652/17
DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Divisão de Perícia Técnica e na Divisão de Engenharia e Manutenção.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Divisão de Perícia Técnica,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Divisão de Engenharia e Manutenção,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Miguel Angelo Fontes dos Santos, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Divisão de Perícia Técnica e na Divisão de Engenharia e Manutenção.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça